

## REGULAMENTO DA CAMPANHA REMATRICULAS 2018/1

Com o objetivo de incentivar os acadêmicos a realizarem a rematrícula para o ano letivo de 2018, a FEITEP – Faculdade de Engenharias e Arquitetura, lança a campanha para **REMATRICULAS 2018/1**

### 1. Público-Alvo

A campanha **ISENÇÃO DE TAXA DE EXPEDIENTE FEITEP 2018/1** destina-se a alunos **REMATRICULADOS** nos cursos de graduação da FEITEP no ano de 2018:

- Engenharia Civil
- Engenharia Elétrica
- Arquitetura e Urbanismo
- Engenharia de Computação
- Engenharia Química

### 2. Benefício

A isenção da taxa de expediente ref. o semestre de 2018/1 no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Para os alunos que **SOLICITAREM REMATRÍCULA ATE 20/12/2017**

### 3. Alunos contemplados com programas de Bolsas e financiamentos.

Os alunos beneficiados com os programas de PROUNI, PROMUBE, FIES e FIESTEP poderão participar da campanha.

### 4. Normas

- a) Período da campanha: de **29/11/2017 à 20/12/2017**.
- b) Para participar da campanha os alunos deverão estar em dia com suas mensalidades e documentações junto ao Departamento Financeiro.
- c) Para os alunos que possuem FIES participarem da campanha, deverão assinar um termo de ciência atestando que a campanha será válida apenas para acadêmicos que efetivarem o aditamento do FIES em um período de 10 (dez) dias contados após o período de abertura do aditamento impreterivelmente, caso não seja aditado o FIES dentro deste período estipulado, o acadêmico perderá o direito de participar desta promoção.
- d) Somente poderão participar do Curso de Férias FEITEP 2018, que tem início previsto para janeiro de 2018, os alunos devidamente matriculados em 2018/1

### 5. Disposições Gerais

Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pelo CONSUL da FEITEP.

Por ser esta uma expressão da verdade: Dê-se ciência, cumpra-se.

Maringá, 29 de novembro de 2017



LUCINEIA DE CAIRES BRESSANIN  
DIRETORA GERAL Contato:

Depto Financeiro  
(44) 3029.4500 – Ramal 4511